



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 022/2023**, de autoria do Vereador Josemir Silva, que “Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas, o "Dia da Família Parauapebenses", a ser comemorado no Dia Internacional da Família, 15 de maio, e dá outras providências,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 03 de abril de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023